



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1014

Resolve sobre recurso interposto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Não dar provimento ao recurso interposto, por **Walter Vicente Chavez Ballón**, contra o disposto na Portaria UFOP nº 213, de 26 de julho de 1996, referente ao seu desligamento como aluno do Curso de Engenharia de Minas desta Universidade.

Ouro Preto, 12 de agosto de 1996.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício